



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 026/2020, de 23 de junho de 2020.

Aprova a redistribuição da servidora docente Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa da Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa) para a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de junho,

CONSIDERANDO a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o parecer Consepe/Ufersa nº 002/2020;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.000268/2020-35;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa da Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa) para a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que ofertou em contrapartida o código de vaga nº 0258653 (0609995) de docente no magistério superior.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de junho de 2020.

José de Arimatea de Matos

Presidente